



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Resolução N° 29/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

N° do Protocolo: 23205.017242/2020-93

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2020.

Aprova o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2021.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23205.014772/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2021, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4° do Decreto n° 10.139/2019.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI), 11ª Sessão Ordinária de 2020, em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex, em 10 de dezembro de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 17:13)

CLAUNIR PAVAN
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO
PROGESP (10.49)
Matricula: 1835372

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 22:53)

MARCELO RECKTENVALD
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **15/12/2020** e o código de verificação: **4c3fbed796**